

Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria n. 245/2024](#).

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 225, DE 28 DE JUNHO DE 2024.

Designa a 5ª Sessão Virtual Extraordinária.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições, com fundamento nos arts. 6º, inciso IV e 118-A, § 2º, do Regimento Interno do Conselho Nacional de Justiça, bem como o contido no processo SEI nº 00020/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a 5ª Sessão Virtual Extraordinária de 2024, com início em 6 de agosto de 2024, às 12h, e término em 9 de agosto de 2024, às 16h. [\(em razão da Portaria n. 245, de 1/8/2024, foi atribuída nova numeração à Sessão Virtual Extraordinária, que passa a ser a 6ª Sessão Virtual Extraordinária de 2024, com início em 6 de agosto de 2024, às 12h, e término no dia 9 de agosto de 2024, às 16h\).](#)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Luís Roberto Barroso